



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS – PREVIQUEIMADOS  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Ata no 150/CA/2021. Aos 21 dias do mês de Outubro de 2021, às 10:20h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, PREVIQUEIMADOS, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para Reunião ordinária, sob a presidência do Sr. Elizeu da Rocha Farias, que agradeceu à presença de todos os membros e demais presentes. Obedecendo ao artigo 48, inciso 8º, da Lei no. 596/02, alterado pela Lei no. 1120/2012. Passando à ordem do dia expondo a pauta: 1) Repasses, 2) Parcelamentos; 4) Outros.*

Após o Presid. do C.A, Sr. Elizeu Farias, agradecer a presença de todos, a Conselheira, Sr.ª Heloísa justificou a ausência do Presid. da Previ, Sr. Jefferson, o qual não pôde comparecer por orientação médica e cuidados com saúde.

O Presidente do Conselho Administrativo, indagou sobre ausência dos relatórios dos repasses na reunião para acompanhamento, questionou sobre não estar havendo os repasses da Saúde e perguntou quais providências seriam tomadas em relação a SEMAS. Em resposta, Sr.ª Heloísa, disse que será feito o ofício autuando processo e solicitará que a Saúde fique ciente do montante, multas e juros em planilha a qual será enviada os comunicando. O Presid. do C.A, Sr. Elizeu Farias, mencionou que não cabem só multas e juros e que a legislação também trata de penalidades. A Conselheira, Sr.ª Heloísa, por sua vez explicou que no ofício que autua processo, já costuma destacar os artigos mencionados e tudo que cabe a Previdência já está sendo feito.

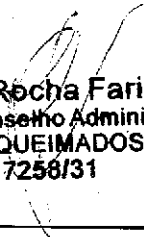
O Presid. do C.A, Sr. Elizeu Farias, explicou que a Previdência deveria encaminhar os autos à Procuradoria, o qual é competente para tomar medidas tanto para penalizar, quanto para proteger. Neste mesmo diapasão, o Conselheiro, Sr. Josué, mencionou que o Conselho pode ser cobrado amanhã, pela inércia da Procuradoria em relação à Previdência. A Conselheira, Sr.ª Heloísa, mencionou em resposta, que tais medidas precisam do Diretor, que em breve estaria disponível, elucidou os muitos avanços e explicou que anos anteriores tão poucos os repasses estavam sendo realizados.

O Conselheiro, Sr. Josué, questionou sobre os repasses dos Servidores de 2020 e de Janeiro que a SEMAS não estivera quitando, disse que é necessário encaminhar à PGM, por motivo dos atrasos. Em resposta, Sr.ª Heloísa, os comunicou que em 2020 e 2021 só está em atraso os repasses da Saúde. O Conselheiro, Sr. Josué por sua vez, disse que o Conselho precisa encaminhar um ofício à PGM, pedindo posicionamento dos atrasos e que faria encaminhamento ao MP independente das consequências – proposta esta, reprovada no conselho. O Conselheiro, Sr. Marcelo, sinalizou a importância de notificar o jurídico, para mostrar que o Presid. da Previ, Sr. Jefferson, vem solicitando as cobranças necessárias e disse também ser necessária manifestação do Prefeito. O Presid. do C.A, Elizeu Farias, elucidou que já existe demanda de envio de ofícios para Câmara, PGM, Secretaria de Administração, ao GAP e alertou sobre o tipo penal que prevê crime de omissão nos repasses. A Conselheira Taylaine Andrade, em razão das discordâncias entre os Conselheiros, propôs reunião extraordinária na presença do Presid. da Previ, Sr. Jefferson e os Secretários, dando-os ciência da demanda, antes que o Conselho desse prosseguimento nas decisões - proposta esta, acatada por votação dos demais Conselheiros e agendada para o dia 03 de Novembro de 2021.

O Presid. do C.A, Sr. Elizeu Farias mostrou insatisfação quanto ao antigo Presidente da Previ, disse que o atual Presid. da Previ, Sr. Jefferson é um Profissional de verdade, um Secretário que tem trabalhado mas que o Conselho vai responder caso não exerça a função a qual é competente. Em seguida, agradeceu todos os membros pela presença e sem mais a tratar deu por encerrada a reunião às 12h10minh.

*Eu, Taylaine de Andrade Silva, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim e pelos demais membros do C.A presentes.*

Eu, *Taylaine de Andrade Silva*, lavrei a presente ata e para constar vai, assinada por mim e pelos demais membros do C.A presentes.

  
**Elizeu da Rocha Farias**  
Presidente do Conselho Administrativo  
do PREVIQUEIMADOS  
Mat.: 7258/31

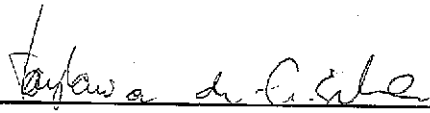
---

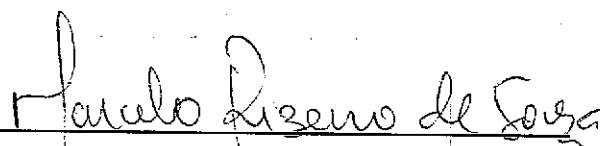
Elizeu da Rocha Farias – Membro Titular

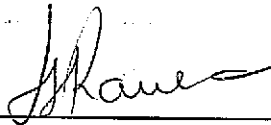
---

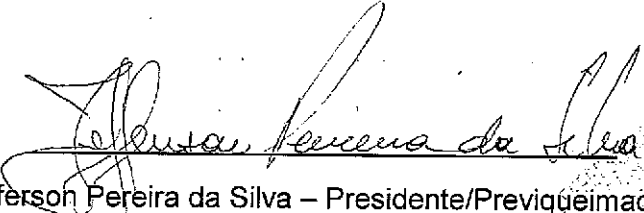
Josué Silva da Costa – Membro Titular

  
Patrick Marink Pereira- Membro Titular

  
Taylaine de Andrade Silva - Membro Titular

  
Marcelo Ribeiro de Souza – Membro Titular

  
Heloisa Helena R. da Cunha – Membro Titular

  
Jeferson Pereira da Silva – Presidente/Previquiteimados

PREVIQUEIMADOS  
C.A. PREVIQUEIMADOS  
RUA ... Nº ...  
Cidade ...